



FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE
MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL

EDITAL

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE

Carlos Manuel Teles de Almeida Ferreira Bastos, Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Conde:

TORNA PÚBLICO que segundo deliberação da Junta de Freguesia de Oliveira do Conde, na sua primeira reunião realizada a 28 de outubro de 2025, o horário de funcionamento da Junta de Freguesia para o mandato 2025/2029, passa a ser o seguinte:

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Segunda a Sexta-feira:

Período da Manhã – das 09h00 às 12h00

Período da Tarde – das 14h00 às 18h00

SERVIÇOS EXTERNOS:

Segunda a sexta-feira

Período da Manhã – das 08h30 às 12h00

Período da Tarde – das 14h00 às 17h30

Oliveira do Conde, 31 de outubro de 2025.

O Presidente da Junta

Carlos Manuel Teles de Almeida Ferreira Bastos

